



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizado às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo para que ocupasse a Vice-presidência. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 142/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Cordeiro."; Parecer ao Projeto de Lei nº 155/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: "Institui no município de Cordeiro o mês "julho verde", dedicado a realização de ações educativas para a prevenção do câncer de cabeça e pescoço."; Parecer ao Projeto de Lei nº 163/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui, no município de Cordeiro, a política de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providencias."; Parecer ao Projeto de Lei nº 164/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: "Institui a festa do esporte no município de Cordeiro e o inclui no calendário oficial."; Projeto de Lei nº 16/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: "Dispõe sobre: A obrigatoriedade da limpeza dos terrenos baldios localizados na zona urbana do município de Cordeiro e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: "Institui no âmbito do município de Cordeiro o Projeto "Vovô (ó) sabe tudo", programa de aproveitamento e valorização de idosos para fins educacionais e culturais e sociais e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Altera



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

a Lei Municipal nº 354/90 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 24/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) dos cargos comissionados e das funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para serem providos por pessoas com deficiências, e dá outras providências.”; Requerimento nº 01/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimentos nº 02 e 03/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 11 e 12/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 83/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 84/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofício n DBM 1/6 – nº 010/2020; e, Convite da Igreja Assembleia de Deus Ministério Gileade. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: Em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 142/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; Em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 142/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 155/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no município de Cordeiro o mês “julho verde”, dedicado a realização de ações educativas para a prevenção do câncer de cabeça e pescoço.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 155/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui no município de Cordeiro o mês “julho verde”, dedicado a realização de ações educativas para a prevenção do câncer de cabeça e pescoço.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 163/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui, no município de Cordeiro, a política de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

votação e redação final o Projeto de Lei nº 163/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui, no município de Cordeiro, a política de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providencias.”; que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 164/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui a festa do esporte no município de Cordeiro e o inclui no calendário oficial.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 164/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui a festa do esporte no município de Cordeiro e o inclui no calendário oficial.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 01/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Elielson que fez um breve pronunciamento esclarecendo seu Requerimento. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que explicou que as Escolas de Samba receberam da Prefeitura, a verba destinada ao carnaval, através de Chamamento Público, o que antes era através de subvenção. Explicou que a Liga dos Blocos e as Escolas de Samba se credenciaram na Prefeitura, levando sua documentação. Logo após, colocou em única votação o Requerimento nº 01/2020 do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 02/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que tomou ciência através da Secretária de Saúde sobre a falta das vacinas. Disse que o Ministério da Saúde que distribui as vacinas para o Estado e este redistribui para os municípios. Então, que não é de competência do município. Disse ainda que a vacina Tetravalente esta em falta em todo país. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que parabenizou o Vereador Robson pelo Requerimento. Disse que o Executivo deveria arcar com as vacinas que estivessem faltando para os munícipes, pois é uma quantidade pequena. Após, usou da palavra o Vereador Thiago dizendo que o Executivo tentará resolver o problema. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que foi procurado por algumas mães e por isso fez o Requerimento, para dar uma resposta para esses munícipes.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes dizendo que o Executivo deve sim arcar com essas vacinas que estão faltando. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que falou sobre a importância das vacinas e que também conversou com a Secretária de Saúde para saber sobre essa situação. Disse que saiu um lote de vacina danificado e foi recolhido em todo o mundo, o que ocasionou um atraso no planejamento de entrega das vacinas. Falou também sobre essa sugestão de ver a possibilidade de compra pelo Município dessas vacinas. Falou ainda que as vacinas já estão sendo entregues, mas não na quantidade suficiente. E, que até o meio do ano tudo será suprido. Após, colocou em única votação o Requerimento nº 02/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 03/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Pablo Sergio de Freitas que destacou a importância da obra no bairro Manancial. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que discursou sobre a rescisão do contrato com a empresa responsável pela obra. Após, usou da palavra o Presidente que também falou sobre a problemática com a empresa contratada. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso parabenizando o Vereador Robson pelo Requerimento. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho dizendo que a Prefeitura fez a licitação para contratação da empresa e que a contratada atendia todos os requisitos exigidos, então que não poderia deixar de contratar em razão da mesma já ter tido problemas em outro município. Disse ainda que viu documentos e que a prefeitura não teve erro efetivo, que ocorreu erro efetivo da empresa. Logo após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 03/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento de justificativa de ausência à Sessão de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra os Vereadores Pablo Sergio de Freitas, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Fabíola Melo de Carvalho, que discursaram sobre: obra do “Postinho” do bairro Dois Valos; vinda do ônibus Lilás para Cordeiro;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Emendas Parlamentares; Indicações e Ofícios solicitando benfeitorias para o município; picos de luz; a vinda para Cordeiro do Projeto Empoderadas, parceria da Secretaria de Esporte do Estado, que ocorrerá no dia dezessete de março; e, carnaval 2020. Sequencialmente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de março de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente